

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Decreto n° 096 /2017

DISPÕE SOBRE A 1ª PLENÁRIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ALTA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, incisos III e V, da Constituição federal;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 1.017/2016, que convoca a 1ª Plenária Municipal de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO o Parecer n° 0065/2016 da Procuradoria-Geral do Estado;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Plenária Municipal de Vigilância em Saúde no Município de Terra Alta a se realizar no dia 24/08/17 (zona urbana - Terra Alta), em local a se definir, com tema: "Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade"; eixo principal: "Política Nacional de Vigilância em Saúde e fortalecimento do SUS como Direito de Proteção e Prevenção da Saúde do povo Brasileiro. Fortalecimento dos Programas e Ações de Vigilância em Saúde e seus 4 (quatro) subeixos, definidos no teor dos documentos reguladores e norteadores do certame.

Art. 2º. A 1ª Plenária Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. O Regulamento e a proposta de Regimento Interno da 1ª Plenária Municipal de Saúde serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e publicados mediante Resolução.



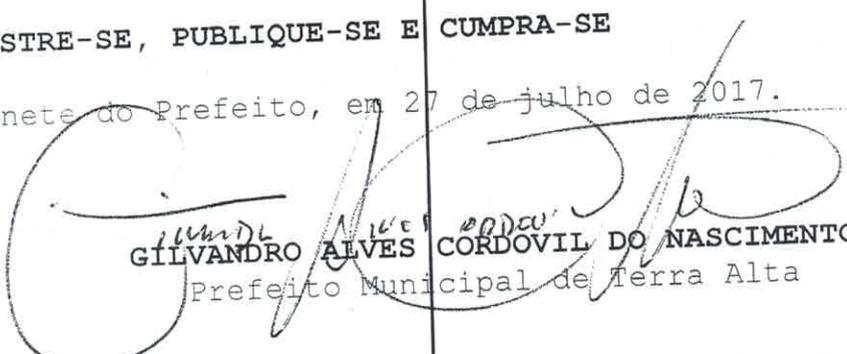
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Art. 4º. As despesas com a realização da 1ª Plenária Municipal em Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2017.


GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Terra Alta